

INFORMATIVO MCR3 N° 06/2022

Santo André, 20 de janeiro de 2022.



Nova tabela de contribuição ao INSS e Salário Família para 2022

Prezado Cliente,

Informamos que foi publicado no Diário Oficial da União, de 20.01.2022, a **Portaria Interministerial MPT/ME n° 12**, que dispõe sobre as **novas tabelas de contribuição do INSS** e novos valores da cota do **Salário Família**.

Assim, cada alíquota deve incidir sobre o valor de cada faixa de renda desses novos limites, conforme abaixo:

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO, PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até 1.212,00	7,50%
de 1.212,01 até 2.427,35	9%
de 2.427,36 até 3.641,03	12%
de 3.641,04 até 7.087,22	14%

Por fim, com relação aos novos valores devidos a título de **salário-família**, segue abaixo a tabela válida a partir da competência 01/2022:

VALOR DA COTA DO SALÁRIO FAMÍLIA POR FILHO OU EQUIPARADO DE QUALQUER CONDIÇÃO, ATÉ 14 (QUATORZE) ANOS DE IDADE, OU INVÁLIDO DE QUALQUER IDADE, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	VALOR
até 1.655,98	R\$ 56,47

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MCR3 CONTABILIDADE